

Des. 212/03



FOLIA: 001
DATA: 15/12/03
RUBRICAS: §

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2003

PROCESSO

Nº 1585/2003

Interessado: Mesa Diretora
Projeto de Resolução nº 018/2003.

Assunto: cria comissão Especial para estudo, discussão e
atualização da legislação municipal que trata do Estabelecimen-
to Relativo da cidade de Colatina Estado do Espírito Santo.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /2003.

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1585	Fis. 61	Livro 08
	Colatina 15 de 12	de 2003	
	Funcionário Data Rubrica		

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, DISCUSSÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial para o Estudo, discussão e Atualização da Legislação Municipal que trata do Estacionamento Rotativo da Cidade de Colatina – Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - A presente Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I - OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONE

II - MARIA LUIZA BERTOLINI PILON

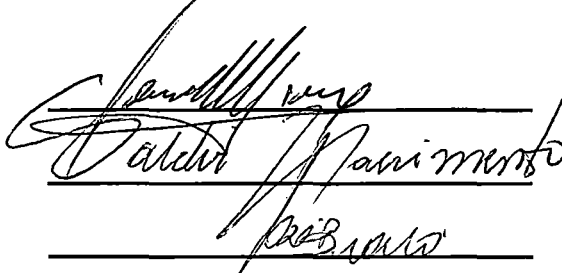
III - MÁRIO ANTÔNIO SAQUETTO.

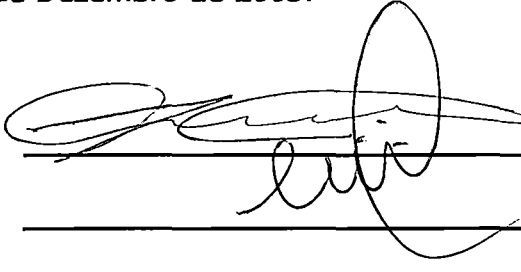
Art. 2º - A presente Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de parecer conclusivo do respectivo trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões,
Em 12 de Dezembro de 2003.

MESA DIRETORA:







Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 15/12/03
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A constituição da presente Comissão Especial faz-se necessária, tendo em vista que no dia 24 de novembro de 2003, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Colatina foi realizada audiência pública para a discussão do estacionamento rotativo da Cidade de Colatina e ao final ficou concluído que as questões importantes debatidas precisariam de uma análise melhor.

A questão dos moradores do centro, o conflito com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com as multas, a questão da arrecadação, se pode o CAMMOL arrecadar diretamente os recursos, ou se pode arrecadar diretamente o Conselho de Segurança, estes foram os assuntos veementemente debatidos.

Assim, o Presidente desta Casa sugeriu a criação de uma Comissão Especial de Vereadores que, juntamente com a Associação de Moradores do Centro, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CDL, CAMMOL, Conselho de Segurança, Representantes da Polícia Militar e a Sociedade em geral, possam fazer um estudo, para o fim de adequar a legislação municipal que trata do estacionamento rotativo da cidade de Colatina as Leis superiores.

Desse modo, a fim de atender o interesse da coletividade, a Mesa Diretora desta Casa de Leis, espera dos eminentes vereadores a colaboração para a aprovação desta resolução, bem como a colaboração dos mesmos nos estudos e conclusão dos respectivos trabalhos.

Sala das Sessões,
Em 12 de Dezembro de 2003.

MESA DIRETORA:

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2003, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 15-12-2003, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em que **Cria Comissão Especial para estudo, discussão e atualização da legislação municipal que trata do estacionamento rotativo na Cidade de Colatina – Estado do Espírito Santo.**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para o respectivo parecer, de conformidade com o Regimento Interno Cameral. Vindo no dia 22-12-2003, coube-nos relatar.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva criar Comissão Especial para estudar, discutir e atualizar a legislação municipal que trata do estacionamento rotativo da Cidade de Colatina, visando atender reivindicações de vários segmentos da sociedade.

Destarte, estando o presente projeto de lei dentro dos princípios adotados por esta Casa de Leis, esta Comissão opina favorável com sua aprovação.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0018/2003.**

Sala das Comissões,
Em 23 de Dezembro de 2003.


MÁRIO ANTÔNIO SAQUETTO
PRESIDENTE

MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
RELATORA


MARIA LUIZA BORTOLINI PILON
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 29/12/2003

~~_____~~
~~_____~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Dezembro de 2003.

Ofício Nº 965/2003

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Coordenador Municipal de Imprensa Oficial

REF.:Remessa (FAZ)

Prezado Coordenador,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópias das Resoluções nºs 212//2003 e 213/2003, de Autoria da Mesa Diretora, digitada e salva em disquete, aprovada na Sessão Extraordinária do dia 29 de Dezembro de 2003, para que se digne publicá-las.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Dr.
Rodrigo Morelatto
DD. Coordenador Municipal de Imprensa Oficial
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Dezembro de 2003.

Ofício Nº 966/2003

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

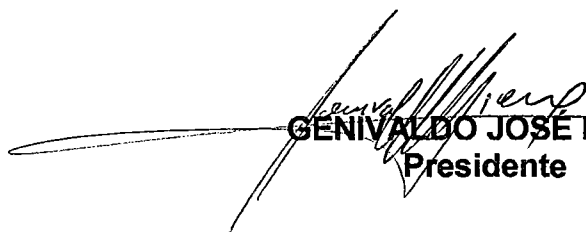
REF.:Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópias das Resoluções nºs. 212/2003, e 213/2003, de Autoria da Mesa Diretora, aprovadas na Sessão Extraordinária do dia 29 de Dezembro do corrente ano, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr. Dr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 212/2003.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, DISCUSSÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE COLATINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para o Estudo, discussão e Atualização da Legislação Municipal que trata do Estacionamento Rotativo da Cidade de Colatina – Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único - A presente Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I - OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

II - MARIA LUIZA BORTOLINI PILON

III – MÁRIO ANTÔNIO SAQUETTO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 29 de dezembro de 2003.


Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário